**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**RESOLUÇÃO Nº03/2025– CMAS/MARABÁ – PA**

Resolução N°03/2025– CMAS/Marabá – PA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO 1º E 2º QUADRIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n°
17.918, de 06/08/2019,
CONSIDERANDO A função deliberativa, normativa e de fiscalização do CMAS em relação à gestão dos recursos destinados à Política de Assistência
Social;
CONSIDERANDO Que a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2024 foi
apresentada, analisada e discutida pelos conselheiros em reunião plenária realizada em 18/12/2024;
CONSIDERANDO Que os documentos apresentados atendem às exigências legais, normativas e de transparência na aplicação dos recursos da
assistência social;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2024, conforme
apresentada e analisada em plenária realizada no dia 18/12/2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 23 janeiro de 2025

***DIORGIO DA SILVA SANTOS***
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D05FE6EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/01/2025. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/